Ofício Externo nº 2962/2021

Araucária, 02 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.399/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.399/2021**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social visando adequar o orçamento permitindo a realização da conciliação contábil da restituição efetuada ao Estado referente ao Convênio nº 296/2020.

Esclarecemos que o valor solicitado neste projeto de lei se refere apenas aos rendimentos recebidos no atual exercício financeiro, ressaltando a necessidade deste crédito para a regularização contábil da restituição já efetuada ao Governo do Estado, o que somente poderá ocorrer após a sua implantação no orçamento do Município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62890/2021

PROJETO DE LEI N° 2.399, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 14.001	fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2150	Atividade:Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4432930000 - Indenizações e restituições	01949 - CONVÊNIO SEDU Nº 296/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 1,22
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1,22		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321001102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 949 - Principal da fonte 1949 - CONVÊNIO SEDU Nº 296/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	0	R$ 1,22	01949 - CONVÊNIO SEDU Nº 296/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Programa:	0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		
Indicadores:	Famílias Referenciadas	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	18450,0000		
Meta:	23000,0000		
Ação:	2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.		
Produto:	Equipamentos Adquiridos.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01949 - CONVÊNIO SEDU Nº 296/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	120	0,00
2021	0	1,22
Valor Total do Programa	**120**	**1,22**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 62890/2021